



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 26/03

Projeto de Lei nº 26/03

Dispõe sobre denominação de via pública (**Rua Andrey Diego Pires**)
De autoria do Vereador João Cau

Lei nºde.....de.....de 2003.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - A atual Rua 19 do Loteamento denominado "Parque do Jataí II", que inicia-se na Rua Segundo Melaré e termina na Rua Jesus Rodrigues, passa a denominar-se Rua **"Andrey Diego Pires"**, constando nas placas indicativas a expressão – **"Cidadão Emérito"** * 14/01/1.995 + 28/11/2.002.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 06 de agosto de 2.003.

Josmar Soárez Preceptor
PRESIDENTE

Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO

Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO